

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 14/2022)**



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 14/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Institui a obrigatoriedade de verificação da qualificação cadastral dos servidores públicos municipais para fins de contratação e convoca servidores para fins de regularização de pendências, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais para fins de atendimento a implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), instituído pelo Decreto Federal n.º 8.373, de 11 de dezembro de 2014;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de utilização do eSocial por todos os órgãos públicos a partir de julho de 2021, conforme a Portaria SEPRT/RFB/ME n.º 71, de 29 de junho de 2021, de iniciativa conjunta do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho/Secretaria de Previdência; e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de sanar as pendências de cadastros de servidores listadas no processo de qualificação em lote;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam convocados para providências de Atualização Obrigatória Cadastral para fins de validação da Qualificação Cadastral os servidores públicos municipais listados no anexo I deste Decreto no prazo de 15 (quinze) a contar da publicação deste Decreto.

Alfonso Santana  
Assessor Jurídico  
CNPJ nº 19.881  
Mat. 75.222

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

**Art. 2º.** A qualificação cadastral tem por finalidade identificar quais indivíduos possuem divergências associadas ao **nome, data de nascimento, CPF e NIS (NIT/PIS/PASEP)**, sendo **obrigatória** para todos os mencionados no artigo 2.º.

**Parágrafo único.** As informações devem necessariamente coincidir com o cadastro da Receita Federal (nome, data de nascimento e CPF) e com o constante do Ministério da Previdência – CNIS (data de nascimento, CPF e NIS).

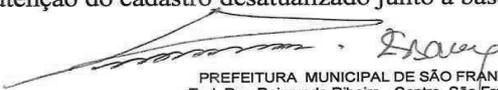
**Art. 3º.** A atualização cadastral visa atender a necessidade de atualização dos dados pessoais dos servidores públicos municipais para envio ao Sistema de Recursos Humanos do Município com o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), instituído pelo Decreto Federal n.º 8.373, de 11 de dezembro de 2014.

**Art. 4º.** Os procedimentos são de caráter obrigatório e devem observar a seguinte rotina:

I - procurar o setor de recursos humanos para fins de identificação dos problemas apontados pela Secretaria da Receita Federal no processo de envio da qualificação em lote; ou

II - o agente poderá fazer uma consulta prévia no Portal do eSocial, no aplicativo de “Consulta Qualificação Cadastral on-line”, acessando o *site*: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral> e preenchendo as informações exigidas: Nome; Data de Nascimento, CPF, NIS (NIT/PIS/PASEP) com o objetivo de verificar se o sistema do eSocial acusa algum tipo de divergência entre as informações prestadas e as registradas no cadastro da Receita Federal e no Ministério da Previdência. Havendo divergência, o próprio sistema sinalizará onde requisitar a alteração dos dados e as providências necessárias a serem adotadas;

**Art. 5º.** É de estrita responsabilidade do agente público efetuar a atualização e regularizar as divergências constatadas no período fixado neste Decreto, sob pena de sofrer as sanções cabíveis pelo descumprimento das disposições contidas nesse Decreto, bem como pela manutenção do cadastro desatualizado junto a base do eSocial.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

  
Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19.631  
Mat. 75.222



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

**Art. 6º.** Expirado o prazo estabelecido artigo 1º, os agentes públicos que não tiverem efetuado a atualização obrigatória dos dados cadastrais, bem como regularização da pendência da qualificação cadastral, a partir do mês subsequente, **terão o pagamento** dos vencimentos, salários, subsídios, ajuda de custo, bolsa-auxílio, proventos de aposentadoria ou pensão **bloqueados**, visando coibir o Município de descumprir o prazo exigido pela Portaria n.º 71, de 29 de junho de 2021, de iniciativa conjunta do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho/Secretaria de Previdência.

**Parágrafo único.** A não observância dos prazos fixados no presente Decreto possibilita a aplicação de sanções disciplinares exclusivamente aos servidores públicos concursados, comissionados e contratados, tais como advertência, suspensão e destituição do comissionamento ou da função gratificada.

**Art. 7º.** O restabelecimento do pagamento ocorrerá em até três dias úteis seguintes a comprovação da devida regularização cadastral no portal de consulta do eSocial.

**Art. 8º.** O agente público que prestar informação falsa ou omitir dados responderá nos termos da legislação pertinente.

**Art. 9º.** Os agentes que ingressarem na Prefeitura Municipal de São Francisco Do Conde a partir da publicação do presente Decreto, deverão trazer prova de sua regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do *site* do eSocial no seguinte endereço eletrônico: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

**Parágrafo único.** Nos editais de concurso público deverão constar a exigência do comprovante mencionado no caput deste artigo, como condição de integração aos quadros públicos do Município.

**Art. 10.** Fica fixada a Atualização Obrigatória Cadastral e a Qualificação Cadastral dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos e empregos efetivos, comissionados, contratados e demais agentes, quando da ocorrência de mudança nos seus

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

Allan Santana  
Assessor Jurídico  
CABEÇA 19.831  
Mat. 75.222



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

dados cadastrais, sob pena, de arcarem com as multas e sanções que poderão ser aplicadas na ocorrência de cadastro desatualizado apontado na Base do eSocial.

**Art. 11.** Caso necessário, a Secretaria Municipal de Administração editará instruções ou atos complementares a este Decreto para assegurar a sua efetividade.

**Art. 12.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 09 de fevereiro de 2022.

  
**ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
**PREFEITO**

  
**ROQUE LUÍS SANTOS PITA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

  
**ELIEZÊR DE SANTANA SANTOS**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

  
Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/BA 19884  
Mat. 75.222



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

**ANEXO I**

1	ADAILTON FERREIRA
2	ADALTO DA CUNHA SATURNINO
3	ADENILSON GOMES DE SANTANA
4	AILTON BRUNELI FILHO
5	ALANA RAQUEL DA FONSECA FERNANDES
6	ALINE CAREN MONTEIRO CUNHA DE SA TELES
7	ANA CRISTINA SANTOS ASSIS
8	ANA LUCIA ALVES FONCECA
9	ANDERSON DE ALMEIDA VASCONCELOS
10	ANDREIA CRISTINA DAMAZIO MARTINS
11	ANGELICA SANTOS DA PAIXAO
12	ANNA VALERIA MARTINS SENA
13	ANTONIO CARLOS BATISTA MARQUES PERALVA
14	AQUILA FERREIRA RIBEIRO
15	BARBARA ISABEL GONCALVES
16	BRUNNA DA COSTA ALEXANDRINO
17	CAIO CESAR DAMASCENO DA SILVA
18	CARLA LUCIA ALMEIDA MIRANDA
19	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS I
20	CARLOS ANDRE DANTAS
21	CARLOS AUGUSTO ARAUJO DE QUEIROZ
22	CARLOS AUGUSTO CARDOSO NASCIMENTO
23	CARLOS AUGUSTO ROQUE
24	CARLOS BOMFIM MATOS
25	CAROLINA RAMOS NEVES
26	CASSIA DAIZA BISPO FERREIRA
27	CLAUDIO ALVES LIMA
28	CLEIDIANE SILVA MATOS
29	CONSUELO DOS SANTOS
30	CRISTIANE DOS SANTOS
31	CRISTIANO FERREIRA BISPO
32	DANIELA DE JESUS SANTANA
33	DANIELA DOS SANTOS MARTINS
34	DENISE CONCEICAO DA SILVA DOS REIS
35	DIEGO DE MENEZES OLIVEIRA
36	DIEGO GONCALVES DE JESUS
37	DINALVA PENA BULCAO
38	DIVANIA SACRAMENTO SANTOS
39	DOMINGAS DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

40	EDINALDO SILVA PIRES
41	EDUARDO ALVES DA SILVA
42	EDVALDO DE JESUS
43	EDVALDO DOS SANTOS
44	EDVALMIRA DAMASCENA DE LIMA
45	ELANE SOUZA DE OLIVEIRA
46	ELENICE DE SOUZA MIRANDA
47	EREMITA SILVA SOUZA
48	EZA FERNANDES SANTIAGO
49	FABIANA DE ALMEIDA CAVALCANTE
50	FRANCIELE FERNANDES DOS SANTOS
51	GEANE CONCEICAO DOS SANTOS
52	GEANE CRUZ OLIVEIRA DA SILVA
53	GEOVANA SANTOS COSTA
54	GILCELIO SERAFIM DOS SANTOS
55	GILSON RIBEIRO OLIVEIRA
56	GISELI NASCIMENTO DE SOUZA
57	GIZELE SANTOS ALCANTARA
58	HILDETH DALVA SANTOS
59	HILTON DOS SANTOS DA SILVA
60	IRACY DA SILVA CARVALHO
61	IRLANNA CRISTINA SANTOS SENA
62	ISRAEL BARBOSA DIAS
63	JACIDALVA JESUS DE ARAUJO
64	JACIENE LOPES DOS SANTOS
65	JACQUELINE BATISTA DE SOUSA
66	JAILTON DE JESUS CASAIS
67	JAILTON DOS SANTOS
68	JANE MARY MENEZES PORTELA ALMEIDA
69	JAQUELINE SANTANA NASCIMENTO
70	JEFERSON DOREA BOMFIM
71	JEFFERSON LAFFAETE NOGUEIRA DOS ANJOS
72	JIUSEPPE BENITIVOGLIO GRECO JUNIOR
73	JOAO BARBOSA DOS SANTOS
74	JOB JOSE DOS SANTOS
75	JOICELINE CARVALHO COSTA
76	JONAS TEODORIO DOS SANTOS
77	JORGE LUIZ BAHIA
78	JOSANGELA DA CONCEICAO
79	JOSE JORGE FERREIRA
80	JOSEANE ADRIANA DA SILVA SANTOS
81	JOSIVALDO DE JESUS
82	JUCIMAR DOS SANTOS MOREIRA
83	JUNCIARA GUIMARAES SANTIAGO

Isaop

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Reimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

84	JURACY DOS REIS
85	LADYJANE ROSARIO DE SANTANA DE JESUS
86	LARISSA GONCALVES DE JESUS
87	LILLIA SILVA DE LIMA CRUZ
88	LINDINALVA DE JESUS SANTOS
89	LIVIA SILVIA DE LIMA VIEIRA
90	LUA CARLOS CELESTINO MUNIZ
91	LUANA COSTA DANTAS
92	LUCIANA VIEIRA CORREIA
93	LUCIDALVA REIS MENDES
94	LUIS DA CRUZ DAMASCENO
95	LUIZ HENRIQUE BASANEZ TEIXEIRA DA SILVA
96	MANAINA JUDAICO LIMA FERREIRA
97	MANOEL DA CONCEICAO TELES XAVIER
98	MANOEL PEDRO DOS SANTOS FERREIRA
99	MARCELA OLIVEIRA BATISTA
100	MARCIA CRISTINA JESUS SALVADOR
101	MARIA CAROLINA AMARAL DA PAIXAO SANTANA
102	MARIA DE FATIMA BULCAO
103	MARIA DE SAO PEDRO DE SANTANA SANTOS
104	MARIA ELICE GONCALVES LIMA
105	MARIA HELENA DA SILVA ROCHA
106	MARIA JULIA MUNIZ DANTAS
107	MARIA LUCIA LIMA
108	MARIA LUCIENE SIMOES
109	MARIA LUIZA DE JESUS MORAES
110	MARIANNA BOMFIM RIBEIRO
111	MARIBEL BRASIL DOS SANTOS RAMOS
112	MARIVALDA BARRETO DOS REIS
113	MILTON JOSE PRIMO DA CRUZ
114	MONICA BISPO VIEIRA
115	NAIANA TEIXEIRA PORTELA DE FREITAS
116	NARA DE LIMA ELOI DA SILVA SANTOS
117	NATALY FERREIRA COSTA DOS SANTOS
118	NEILA SANTANA PACHECO DAMASCENO
119	ODETE ALBUQUERQUE TERRUCCI
120	RAFAEL BOMFIM DE OLIVEIRA BRASILEIRO
121	RAFAEL DE ASSIS BARRETO
122	RAFAELA RIBEIRO NASCIMENTO
123	RAIMUNDA ROQUINEIA DA SILVA
124	RAIMUNDO FERNANDES NETO
125	RANEI SANTOS DE JESUS
126	REGINALDO DOS SANTOS DOS SANTOS
127	REGINALVA SANTOS FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

128	RENATA MICHELE GOMES DA SILVA
129	RENATO BAHIA DOS SANTOS FILHO
130	ROGERIO BLANK SOUZA
131	ROSEMEIRE ARAUJO SANTOS
132	ROSEVANIA CRUZ DA SILVA
133	ROSILEIDE OLIVEIRA DE MENEZES
134	ROSILENE ARAUJO DOS SANTOS SOARES
135	ROUSECLER MESQUITA DE CARVALHO
136	ROZANIA DE SANTANA SANTOS
137	SANDRO BERNARDO MACEDO
138	SELMA DE CARVALHO DAMASCENO
139	SILVIA DE OLIVEIRA GONCALVES
140	SILVONEY DANIEL DOS SANTOS
141	SUELI JESUS DE OLIVEIRA
142	TANIA FRANCA SILVA
143	TATIANE RODRIGUES FERREIRA DA CONCEICAO
144	TATIANE TEIXEIRA FAGUNDES
145	VANIA NUNES DA CRUZ
146	WALTER DA MATTA MONTEIRO FILHO
147	WASHINGTON LUIZ DE SANT ANA